

PORTARIA Nº 323 – DG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2881

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor adiante relacionado por ocasião do aniversário no mês de setembro, conforme abaixo:

Matr.	Servidor:
10331	Airton Souza Rocha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral